

Ofício n. 3134/GAB/FUNSAU/2022

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2022.

Senhor Desembargador,

Em resposta ao Ofício n. 113/2022 do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, no qual requer manifestação do HRMS concernente a solicitação de cedência do profissional médico **ODINILSON ALMEIDA FONSECA**, para atuação no Núcleo de Apoio Técnico, passo a espor o que segue:

Primeramente, informamos, para os devidos fins, que o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul consiste em instituição hospitalar organizada, contando com normas e rotinas muito bem estabelecidas;

Considerando que para adequado atendimento ao paciente, devemos dispor, imprescindivelmente, de recursos humanos suficientes para atendimento da demanda, pautado sempre na qualidade e segurança dos processos de cuidado estabelecidos;


Neste contexto, destacamos que a cedência do profissional médico em questão acarretaria prejuízos exponenciais a escala médica do Complexo de Terapia Intensiva Adulto, haja vista que resta mais que cediço déficit considerável de profissionais médicos, conforme corrobora-se através de diversos documentos internos, nesta Instituição.

Ainda, imperioso ressaltar que o HRMS não conta com reserva técnica de recursos humanos, não dispondo de meios para substituição do servidor.

Diante do todo o exposto, conclui-se pela **impossibilidade em atender tal solicitação**, de modo que manifestamos pelo INDEFERIMENTO do pedido.

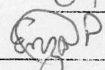
Cordialmente e a disposição,

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Diretor Técnico Assistencial



LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Assinado Digitalmente

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Comitê Estadual do Fórum Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico (NAT Jus)
Av. Mato Grosso - BL 13 - Parque Dos Poderes
Campo Grande/MS - CEP 79031-902

Tribunal de Justiça Gabinete do Desembargador NÉLIO STÁBILE Campo Grande/MS Recebido 07/12/22 Por: 
--